

## PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA

### EDITAL Nº 10/2018

A Fundação Guimarães Duque - FGD, através do presente Edital e no uso de suas atribuições legais, torna público o **Processo de Seletivo para Cadastro de Reserva** com vistas a atender possíveis demandas de projetos executados por esta fundação, vinculados ao Núcleo de Educação a Distância da UFERSA - NEaD/UFERSA.

#### **I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1. O processo seletivo para cadastro de reserva será regido por este Edital e executado pela FGD e o NEaD/UFERSA.
2. O edital estará disponível na página da FGD ([www.fgduque.org.br](http://www.fgduque.org.br)).
3. As funções estão listadas no Quadro do ANEXO I deste edital.
4. O Cadastro de Reserva consiste em uma lista de classificação, da qual poderão ser convocados candidatos classificados para preenchimento de vagas que surgirem após a divulgação do resultado final do processo seletivo.
5. A classificação no cadastro de reserva não garante direito à contratação na função pretendida.
6. O processo seletivo será realizado em duas etapas: Análise de Currículo e Entrevista, ambas de caráter classificatório e eliminatório, cujos critérios encontram-se especificados no ANEXO II deste Edital.
7. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação em quaisquer das etapas do processo seletivo.
8. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas deste Edital será eliminado do processo.

#### **II. DAS INSCRIÇÕES:**

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Os procedimentos para inscrição obedecerão às seguintes regras:

2.1. A inscrição no processo seletivo implicará a tácita aceitação das normas estabelecidas neste Edital e suas possíveis Retificações que forem publicadas durante a realização do processo seletivo e obriga todos os candidatos inscritos ao cumprimento das regras, normas, critérios e condições estabelecidas;

2.2. São requisitos para a inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
- c) Possuir, à data do encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) Possuir habilitação específica para o exercício da função, de acordo com o Quadro do ANEXO I deste Edital, na data da inscrição;
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) Estar o candidato do sexo masculino em situação regular perante o serviço militar.

2.3. As inscrições serão online e gratuitas, através do e-mail [selecaofgduque@gmail.com](mailto:selecaofgduque@gmail.com) e ficarão abertas no período de **09/10/2018 a 23/10/2018** (até às 23h59min - Horário de Brasília). No assunto do e-mail deve constar **“SELEÇÃO EDITAL Nº 10/2018**.

2.4. Para a efetivação da inscrição o candidato deverá anexar ao e-mail da inscrição os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição disponível no ANEXO III devidamente preenchida e assinada, confirmando o conhecimento e a concordância do candidato com as exigências contidas neste Edital;
- b) Currículo *Lattes ou Vitae*;
- c) Cédula de Identidade;
- d) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- e) Diplomas e/ou certificados referentes aos cursos concluídos;
- f) Documento comprobatório de regularidade da situação perante o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

- g) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (certidão eletrônica).
- h) Documentos comprobatórios das experiências profissionais requeridas para a função, de acordo com o Quadro do ANEXO I deste Edital.
- i) O formulário destinado à inscrição encontra-se no Anexo III deste Edital, e deverá ser impresso, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

**2.5. Não será deferida inscrição com documentação incompleta.**

- 3. A lista dos candidatos com inscrição deferida será divulgada até o dia **24 de Outubro de 2018** na página da FGD ([www.fgduque.org.br](http://www.fgduque.org.br));
- 4. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas informações e/ou documentos apresentados, e se for verificada após a contratação, o mesmo terá seu contrato rescindido por motivo de fraude durante a seleção.
- 5. O candidato que deixar de preencher quaisquer dos campos de preenchimento obrigatório da ficha de inscrição, terá automaticamente sua inscrição invalidada e, conseqüentemente, não participará do processo de seleção.

**III. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo seletivo constará de duas etapas de caráter eliminatório e classificatório, sendo elas:

**1. Análise de currículo:**

- 1.1. A análise de currículo será de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com as pontuações descritas nos ANEXO II deste Edital.
- 1.2. Cada documento comprobatório será considerado uma única vez e para um único item de pontuação.
- 1.3. Os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontuação.
- 1.4. Serão classificados para a segunda etapa (entrevista) os cinco primeiros colocados de cada função. Os demais candidatos estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

**2. Entrevista:**

- 2.1. A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada somente para os candidatos classificados na etapa anterior (análise de currículos);
- 2.2. Os candidatos deverão apresentar-se para a entrevista em local, data e horário que serão informados pela comissão de seleção, através do sítio da FGD, após serem classificados na etapa anterior (Análise de Currículo);

- 2.3. O tempo de entrevista será, em média, de 15 minutos, por candidato;
- 2.4. O candidato que não comparecer à entrevista será eliminado do processo seletivo;
- 2.5. Será atribuída ao candidato entrevistado uma pontuação de desempenho na entrevista de acordo com os critérios a serem avaliados, conforme ANEXO II, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos nesta etapa.

#### **IV. DO JULGAMENTO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

1. A nota final de cada candidato será a média aritmética simples das notas obtidas na Análise de currículo e na Entrevista.
2. As notas finais serão arredondadas para o inteiro superior mais próximo, quando a primeira casa decimal for um número igual ou maior que 5 e para o inteiro inferior mais próximo quando a primeira casa decimal for um número menor que 5.
3. Os candidatos serão aprovados e classificados segundo a ordem decrescente das notas finais obtidas.
4. Em caso de empate na nota final na seleção, terá preferência o candidato com:
  - a) maior tempo de experiência na função;
  - b) maior idade.

#### **V. DOS RECURSOS:**

1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo, preenchendo e protocolando presencialmente na secretaria da FGD, o formulário disponível no ANEXO IV deste edital, no dia seguinte à data de divulgação do resultado preliminar, no horário de 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.
2. Compete à Fundação Guimarães Duque e ao NEAD a decisão sobre os recursos interpostos.

#### **VI. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

1. Os resultados de cada etapa e as informações sobre datas, horários e locais para as entrevistas serão informados na página da Fundação Guimarães Duque [www.fgduque.org.br](http://www.fgduque.org.br), de acordo com o cronograma abaixo, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações destas informações.
2. O resultado preliminar da seleção será divulgado até o dia **01/11/2018**.

3. O resultado final será divulgado até o dia **07/11/2018**.

## **VII. DO CRONOGRAMA:**

<b>Evento</b>	<b>Data/Período</b>
Publicação do Edital na página da FGD	09/10/2018
Inscrições	09/10/2018 a 23/10/2018
Divulgação da lista de inscrições deferidas	Até 24/10/2018
Análise de Currículo	24/10/2018 a 26/10/2018
Divulgação do Resultado da Análise de Currículo	Até 29/10/2018
Entrevistas	30/10/2018 a 31/10/2018
Divulgação do Resultado Preliminar	Até 01/11/2018
Recursos ao Resultado Preliminar	Dia seguinte à data de divulgação do resultado
Divulgação do Resultado Final	Até 07/11/2018

## **VIII. DA CONTRATAÇÃO:**

1. Por se tratar de um processo seletivo para cadastro de reserva, com vistas a atender possíveis demandas de projetos vinculados ao NEaD/UFERSA, a contratação estará condicionada ao surgimento de vagas, obedecendo a ordem de classificação.
2. A contratação poderá atender às jornadas de 20, 30 ou 40 horas semanais, de acordo com a necessidade do NEaD/UFERSA;
3. No quadro do ANEXO I constam os valores das remunerações referentes à carga horária de 20 horas semanais de todas as funções objeto da seleção. As remunerações para as demais cargas horárias possíveis serão calculadas de modo proporcional.
4. A extinção do contrato dos profissionais contratados deverá ocorrer com base nas disposições constantes na CLT ou pelo término do prazo para a conclusão do convênio ou ainda, pela redução do número de profissionais de acordo com as necessidades do projeto, devendo a comunicação da dispensa ser efetuada com antecedência mínima de trinta dias.

**IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. O processo seletivo terá validade de 1 ano, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
2. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Fundação Guimarães Duque e pelo NEaD/UFERSA.

Mossoró/RN, 09 de outubro de 2018.

**ANDRÉ PEDRO FERNANDES NETO**  
Presidente da Fundação Guimarães Duque

**ANEXO I – FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO MENSAL<sup>1</sup>**

FUNÇÃO		ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO MENSAL (20h SEMANAIS)
A	DESIGN DE ARTES VISUAIS	a) Diagramação e formatação de material didático em suporte impresso e multimídia; b) Criação de logotipos, ícones, folders e banners; c) Gravação, edição e publicação de vídeos; d) Apoio na elaboração de roteiros para a produção de materiais didáticos.	Ensino médio completo;  Experiência mínima de 6 meses comprovada na função.	R\$ 1.100,00
B	GERENTE DE CRIAÇÃO E DESIGN	a) Diagramação e formatação de material didático em suporte impresso e multimídia; b) Criação de logotipos, ícones, folders e banners; c) Supervisionar a equipe de designers de artes visuais; d) Criar sistemas de identidade visual para eventos, cursos, material didático e material de divulgação geral, em consonância com identidade visual da instituição/setor; e) Planejar, orientar, acompanhar e avaliar, junto aos especialistas de conteúdo, a estruturação de materiais didáticos nas diferentes áreas de conhecimento, para a modalidade de EaD; f) Apoio na elaboração de roteiros para a produção de materiais didáticos.	Ensino médio completo;  Experiência mínima de 6 meses comprovada na função.	R\$ 1.300,00
C	GERENTE DE PRODUÇÃO E SELEÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS	a) Gerenciar a equipe de produção de materiais didáticos; b) Elaborar roteiros para a produção de materiais didáticos; c) Seleção de materiais didáticos para disciplinas; d) Solicitação e acompanhamento de registros e licenças para publicação de materiais didáticos.	Graduação em Pedagogia.  Experiência mínima de 6 meses comprovada na função.	R\$ 1.400,00
D	GERENTE DE REDES E AMBIENTES VIRTUAIS	a) Prestar suporte e manutenção do ambiente virtual de aprendizagem – MOODLE; b) Auxiliar os professores na configuração das salas virtuais no MOODLE; c) Cadastrar os cursos, alunos, tutores e professores no ambiente virtual de aprendizagem; d) Prestar suporte aos usuários do ambiente em relação às questões de acesso, atualização de dados e utilização do MOODLE; e) Configurar disciplinas em salas de aula virtuais no Moodle; f) Elaborar e disponibilizar tutoriais de utilização das ferramentas do Moodle; g) Configuração e manutenção da segurança de rede local dos servidores do NEaD.	Graduação na área de Ciência da Computação ou em áreas afins, com mestrado na área de Ciência da Computação.  Experiência mínima de 6 meses comprovada na função ou em suporte de rede.	R\$ 1.400,00

<sup>1</sup> Possíveis alterações salariais estarão condicionadas ao reajuste do salário mínimo.

## ANEXO II - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA

<b>DESIGN DE ARTES VISUAIS E GERENTE DE CRIAÇÃO E DESIGN</b>		
Experiência Profissional (últimos cinco anos)	Experiência comprovada na função ou em design gráfico.	6 pontos por semestre
Registro Profissional	Registro Profissional de design gráfico ou diagramador	10 pontos
Capacitação/Qualificação	Curso de Graduação concluído	5 pontos
	Curso de Graduação em andamento	3 pontos

<b>GERENTE DE PRODUÇÃO E SELEÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS</b>		
Experiência Profissional (últimos cinco anos)	Experiência comprovada na função ou em design instrucional.	6 pontos por semestre
Capacitação/Qualificação	Curso de Especialização concluído	2 pontos
	Cursos de capacitação na área de Educação a Distância	1 ponto por curso

<b>GERENTE DE REDES E AMBIENTES VIRTUAIS</b>		
Experiência Profissional (últimos cinco anos)	Experiência comprovada na função ou em suporte de rede.	6 pontos por semestre
Capacitação/Qualificação	Curso de Especialização concluído	2 pontos
	Curso de mestrado	5 pontos
	Cursos de capacitação na área de Educação a Distância	1 ponto por curso

<b>ENTREVISTA</b>	
<b>ABORDAGEM</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Conhecimentos na área específica do cargo pretendido.	50
Disponibilidade de tempo, conforme especificado para a função.	20
Facilidade de comunicação e desenvoltura na entrevista.	30
<b>Total máximo de pontos na avaliação da entrevista</b>	<b>100</b>



### ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO			
<b>DADOS PESSOAIS</b>			
Nome:			
Endereço:		Bairro:	
Cidade:		CEP:	
CPF:		Nascimento:	
RG:	Data de Expedição:	Órgão Emissor:	
Estado Civil:		Naturalidade:	
Nome da Mãe:			
Nome do Pai:			
Telefone 01:		Telefone 02(opcional):	
E-mail 01:			
E-mail 02(opcional):			

Li e concordo com as exigências contidas no edital FGD nº \_\_\_\_/2018.

---

Assinatura do Candidato

## ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA RECURSO

EDITAL FGD Nº \_\_\_\_/2018

(\*) Preenchimento Obrigatório

<b>NOME*</b>							
<b>ENDEREÇO</b>							
<b>RUA</b>		<b>Nº</b>		<b>BAIRRO</b>			
<b>CEP</b>		<b>CIDADE</b>				<b>UF</b>	
<b>TEL. RES.</b>	( )	<b>CELULAR*</b>	( )	<b>CPF*</b>			
<b>RG*</b>		<b>ÓRGÃO/UF*</b>		<b>E-MAIL*</b>			
<b>CARGO*</b>							

<b>JUSTIFICATIVA*</b>

<b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b>	<b>LOCAL E DATA</b>